CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

TAMARANA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REQUERIMENTO 039/2021

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

As Vereadoras que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovado em plenário, requer que seja encaminhado oficio ao Poder Executivo deste município solicitando cumprimento da Lei Federal 13.595/18 que trata da indenização para agentes de saúde que utilizam transporte próprio para chegar às comunidades da Zona Rural.

REQUERENTES: Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima.

RECEBIDO
EM: 23/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, solicita ao Executivo Municipal a tomada de providências legais, junto ao departamento competente para que seja feito estudos para viabilizar a regulamentação de ajuda de custo para ACS (Agentes Comunitários de Saúde) da Zona Rural.

De início vale registrar que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. E, trabalham com a comunidade da área, do bairro, da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.
O ACS deve visitar regularmente residências e fazer registros da população, em relação a documentos básicos para o acesso aos serviços de saúde e em relação aos possíveis problemas de saúde que possam ser identificados na residência. Assim, o ACS deve orientar pessoas em relação à sua saúde, encaminhando ao posto de saúde ou outros locais de atendimento sempre que necessário.

Portanto, a Lei Federal n. 13.595/18, assegurou uma serie de vantagens para os agentes de saúde que diariamente atendem as comunidades interioranas. Um dos direitos que trata a referida norma legislativa refere-se ao auxilio financeiro para combustível de veículos pertencentes aos agentes. Pois, o Agente Comunitário de Saúde realiza despesas com locomoção para o exercício de suas atividades.

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exmo. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos.

Pedem Deferimento,

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Vereadoras:

JISLAINE PEREIRAFERRAZ

ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA

AO EXMO SENHOR

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.